



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2015.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha e outros)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 247 /2015
CM-PALMITAL 29 / 04 /2015

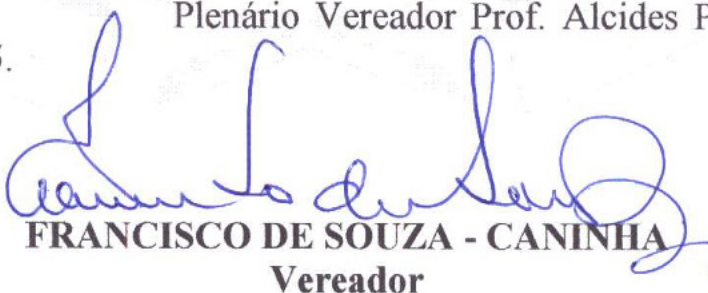
Referência: Projeto de Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2015, de Autoria do Executivo, que **“Dispõe sobre as alterações que especifica na Lei Complementar nº 241, de 15 de julho de 2013”**.

Acrescenta-se ao rol de **“atribuições”**, constantes do Anexo II - Quadro das Funções Gratificadas, **atribuições** junto às funções de Responsável da Vigilância Epidemiológica e de Coordenador do Setor de Informática, do Projeto de Lei Complementar em referência, as quais passam a vigorar da seguinte conformidade:

Responsável da Vigilância Epidemiológica	Quant. 1
Desenvolver ações de vigilância, prevenção e controle de populações animais, visando o controle de zoonoses, doenças transmitidas por vetores e outros agravos provocados por esses animais.	

Coordenador do Setor de Informática	Quant. 1
Operar equipamentos e sistemas de informática e outros necessários ao exercício de suas atividades.	

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em
29 de abril de 2015.

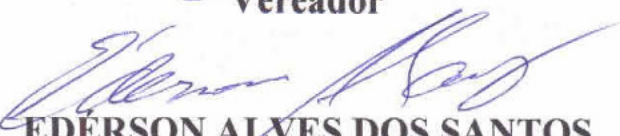

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

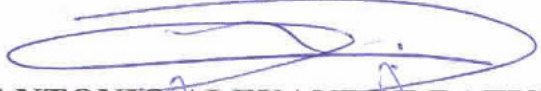


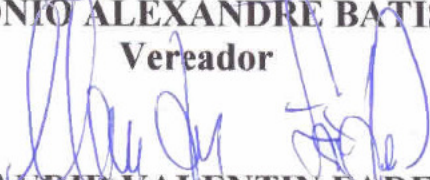
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador


MARCOS ANTONIO RETZ SEBRIAN
Vereador


EDERSON ALVES DOS SANTOS
Vereador


ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador


CLAUDIR VALENTIN FADEL
Vereador

EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____
SESSÃO _____ DE ____/____/2015

ENCAMINHAR AUTÓGRAFO
CM-PALMITAL ____/____/2015

ENCAMINHADO

Em ____/____/2015

OFÍCIO Nº ____/2015

Adriana Polisini
Presidente

Adriana Polisini
Presidente

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo





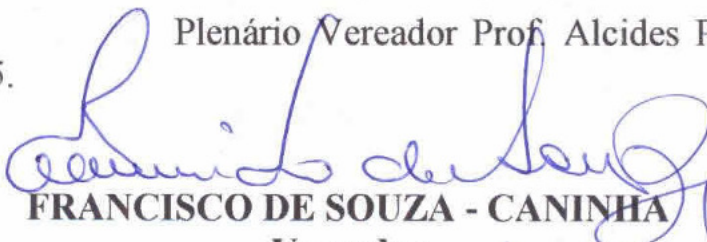
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

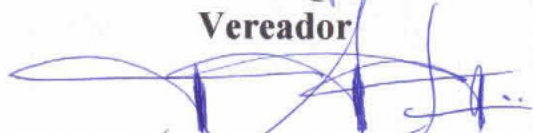
Nobres pares:

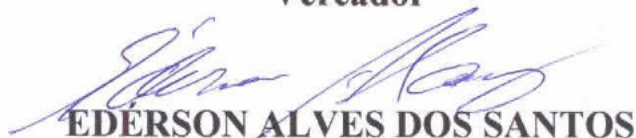
Apresento a presente Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2015, de Autoria do Executivo, tendo como objetivo principal a inclusão de atribuições que se fazem necessárias para o exercício destas funções.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em
29 de abril de 2015.

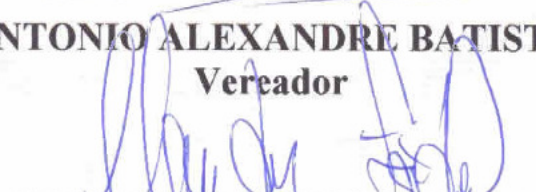

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador


EDERSON ALVES DOS SANTOS
Vereador


ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador


CLAUDIR VALENTIN FADEL
Vereador